

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023 Disponibilizado às 20:22 de 07/02/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7322

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento Presidente

Des. Ricardo Oliveira Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares Ouvidor-Geral de Justica

Des. Cristóvão Suter Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Desa. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 98404-3123

Presidência (95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais (95) 3198-2830

Justiça no Trânsito (95) 98404-3086

Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Ouvidoria 0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 98404-3086 (trânsito) (95) 98404-3099 (ônibus)

PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
EXCELÊNCIA



O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022, Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 7/2/2023

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO TJRR/TP n. 01, DE 6 DE FEVERERO DE 2023.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 4º do Regimento Interno do TJRR (Resolução TP nº 30, de 22 de junho de 2016);

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno no SEI nº 0002612-48.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Cível e a Câmara Criminal deste Tribunal passam a ter as seguintes composições:

Câmara Cível:

Desembargador Almiro Padilha (Presidente) Desembargador Cristóvão Suter Desembargadora Tânia Vasconcelos Desembargadora Elaine Bianchi Desembargador Erick Linhares

Câmara Criminal:

Desembargador Ricardo Oliveira (Presidente) Desembargador Leonardo Cupello Juiz Convocado Luiz Fernando Mallet

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Desembargador Jesus Nascimento Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Michelle Miranda de Albuquerque Diretora de Secretaria

gXBLj3ZvWIqBz87DBA0zwBiHYg0=

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR N. 116, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, XXVI, alínea "c", da Resolução TJRR/TP nº 30, de 22.6.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 6/2/2023, da designação do Juiz de Direito BRUNO FERNANDO ALVES COSTA para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, objeto da Portaria TJRR/PR n. 123, de 4/2/2021, publicada no DJE n. 6854, de 5/2/2021.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito ESDRAS SILVA PINTO para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 6/2/2023, ficando dispensado de suas atividades jurisdicionais.

Desembargador Jésus Nascimento Presidente

PORTARIA TJRR/PR N. 117, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, XXVI, alínea "b", da Resolução TJRR/TP nº 30, de 22.6.2016;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0002613-33.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação do Juiz de Direito BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO para ocupar o cargo de Juiz Corregedor da Corregedoria-Geral de Justiça, objeto da Portaria/NGM n. 34, de 26/2/2019, publicada no DJE n. 6395, de 27/2/2019 e republicada no DJE n. 6397, de 1°/3/2019.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito ALUIZIO FERREIRA VIEIRA para exercer a função de Juiz-Corregedor, a contar de 7/2/2023, ficando dispensado de suas atividades jurisdicionais.

Desembargador Jésus Nascimento Presidente

PORTARIAS TJRR/PR DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

- N. 118 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação da servidora **ALINE DE CASTRO ROSA SOUZA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário da Secretaria de Gestão de Magistrados, em virtude de recesso e férias do titular, objeto da Portaria da Presidência n. 1/2023, publicada no DJE n. 7300, de 6/1/2023.
- N. 119 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação da servidora **RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO**, Assessora Jurídica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de confiança de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas Nugepnac, em virtude de licença à gestante da titular, objeto da Portaria da Presidência n. 1175/2022, publicada no DJE n. 7288, de 21/12/2022.

Desembargador Jésus NascimentoPresidente

PORTARIAS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

- N. 120 Suspender, a contar de 7/2/2023, a Gratificação de Produtividade do servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário Administração, lotado no Setor de Serviços Terceirizados, concedida por meio da Portaria n. 392, de 4/2/2021, publicada no DJE n. 6854, de 5/2/2021.
- N. 121 Suspender, a contar de 7/2/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora **EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotada na Subsecretaria de Contratos Terceirizados, concedida por meio da Portaria n. 1244, de 22/11/2021, publicada no DJE n. 7037, de 23/11/2021.
- N. 122 Suspender, a contar de 7/2/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotada na Secretaria

- de Gestão Administrativa, concedida por meio da Portaria n. 466, de 18/5/2022, publicada no DJE n. 7151, de 19/5/2022.
- N. 123 Suspender, a contar de 7/2/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora **KENNIA ELEN DE** OLIVEIRA LIMA, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotada na Subsecretaria de Contratos, concedida por meio da Portaria n. 285, de 16/3/2022, publicada no DJE n. 7111, de 17/3/2022.
- N. 124 Suspender, a contar de 7/2/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora LIZARB RAQUEL FERNANDES DIAS RAMOS, Técnica Judiciária, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, concedida por meio da Portaria n. 1277, de 3/12/2021, publicada no DJE n. 6854, de 6/12/2021.
- N. 125 Suspender, a contar de 7/2/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora TATIANA DA LUZ GARCIA, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Contratos, concedida por meio da Portaria n. 745, de 30/05/2018, publicada no DJE n. 6221, de 4/6/2018.

Desembargador Jésus Nascimento Presidente

PORTARIAS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

- N. 126 Dispensar o servidor ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Analista Judiciário Análise de Processos, lotado na Vice-Presidência, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 7/2/2023
- N. 127 Exonerar ALINE DE CASTRO ROSA SOUZA, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 128 Dispensar a servidora ALINE MABEL FRAULOB AQUINO, Técnica Judiciária, lotada na Central de Gerenciamento de Demanda, da função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-2, a contar de 20/2/2023.
- N. 129 Dispensar a servidora ALINE VASCONCELOS CARVALHO, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, da função de confiança de Coordenador de Núcleo, código TJ/FC-1, a contar de 7/2/2023
- N. 130 Exonerar o servidor ALISSON MENEZES GONÇALVES, Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador, lotado no Gabinete da Segunda Vara Cível, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.

N. 131 - Exonerar ANA CLARA SOUSA LIMA, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.

Diário da Justiça Eletrônico

- N. 132 Dispensar a servidora ANA PAULA JOAQUIM, Professora da Universidade Estadual de Roraima, lotada na Coordenadoria Acadêmica, da função de confiança de Coordenador Acadêmico, código TJ/FC-1, a contar de 7/2/2023.
- N. 133 Dispensar o servidor ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO, Administrador do Instituto de Previdência Social do Estado de Roraima, lotado no Setor de Material, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 134 Dispensar o servidor ANDERSON OLIVEIRA LACERDA, Técnico Judiciário, lotado na Vice-Presidência, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 7/2/2023.
- N. 135 Exonerar ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES, lotado no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar de 7/2/2023.
- N. 136 Dispensar o servidor ANGELO JOSE DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, lotado na Subsecretaria de Gestão Documental, da função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, a contar de 7/2/2023.
- N. 137 Exonerar a servidora ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Analista Judiciária -Administração, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar de 7/2/2023.
- N. 138 Exonerar ARIELLY NÉ DE ALMEIDA, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 139 Exonerar BARBARA SPIES CAMPOS, lotada no Centro Médico e de Qualidade de Vida, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 140 Dispensar a servidora BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Finanças, da função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, a contar de 7/2/2023.
- N. 141 Dispensar a servidora CARLA JANAÍNA COSTA CARVALHO, Técnica Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, da função de confiança de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/FC-3, a contar de 7/2/2023.
- N. 142 Dispensar o servidor CELIO CARLOS CARNEIRO, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Protocolo Administrativo, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 143 Exonerar CELY NATALIE PINTO RODRIGUES, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 7/2/2023.

- N. 144 Dispensar a servidora **CLEONICE DE MELO LEÃO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da União/Governo do Estado de Roraima, lotada na Corregedoria Geral de Justiça, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 145 Exonerar **CRISTINA MARA LEITE LIMA**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 146 Exonerar a servidora **DIANE SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciária Administração, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas Nugepnac, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 7/2/2023.
- N. 147 Exonerar **DIEGO GOMES VIANA**, lotado no Setor de Produção e Comunicação, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 148 Dispensar o servidor **DURVAL FARNEY MESSA BEZERRA**, Técnico Judiciário, lotado na Comissão Permanente de Sindicância, da Função Técnica de Assessoramento de Sindicância, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 149 Exonerar **EDILON DOS SANTOS SIMAS**, lotado no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 150 Dispensar a servidora **EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES**, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Contratos Terceirizados, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 151 Exonerar **EDUARDO DE SOUZA LIMA**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 152 Exonerar **ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO**, lotada no Gabinete do Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, do cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 7/2/2023.
- N. 153 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação do servidor **ELSON GOMES BEZERRA**, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica do Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Presidência, objeto da Portaria n. 1130, de 5/12/2022, publicada no DJE n. 7279, de 6/12/2022.
- N. 154 Exonerar o servidor **ELSON GOMES BEZERRA**, Técnico em Atividade de Trânsito Agente de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, lotado na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Cristóvão Suter, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 155 Exonerar o servidor **EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA**, Técnico Judiciário Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar de 7/2/2023.

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

- N. 157 Exonerar a servidora ÉRICA PATRÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO, Professora do Governo do Estado de Roraima, lotada no Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 158 Exonerar o servidor FELIPE DIOGO JÁCOME QUEIROZ, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Geral, do cargo em comissão de Secretário-Geral, código TJ/DCA-1, a contar de 7/2/2023.
- N. 159 Dispensar a servidora FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – Nugepnac, da função de confiança de Coordenador de Núcleo, código TJ/FC-1, a contar de 7/2/2023.
- N. 160 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação do servidor FILIPPE DOS SANTOS **FERREIRA**, Oficial de Gabinete de Desembargador, lotado no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Presidência, a contar de 10/06/2022, objeto da Portaria n. 695, de 6/7/2022, publicada no DJE n. 7183, de 7/7/2022.
- N. 161 Exonerar o servidor FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA, Assistente Administrativo do Governo do Estado de Roraima, lotado no Gabinete do Des. Cristóvão Suter, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 162 Exonerar FLAUENNE SILVA SANTIAGO, lotada na Secretaria Geral, do cargo em comissão de Assessor Executivo, código TJ/DCA-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 163 Exonerar o servidor FLAVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR, Analista Judiciário Análise de Processos, lotado na Diretoria de Gestão do 1º Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 164 Exonerar o servidor FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA, Analista Administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 165 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação da servidora FRANCISCA ANÉLIA RODRIGUES DA SILVA, Assessora Técnica II, para auxiliar no Comitê Gestor de Metas, sem prejuízo de suas atribuições na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, objeto da Portaria n. 993, de 26/8/2021, publicada no DJE n. 6986, de 27/8/2021.
- N. 166 Exonerar FRANCISCA ANÉLIA RODRIGUES DA SILVA, lotada na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 167 Exonerar FRANCIZA VERÍSSIMO DE CARVALHO, lotada na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.

- N. 168 Dispensar a servidora **GEANNI PEREIRA MONTEIRO**, Supervisora Escolar do Governo do Estado de Roraima, lotada no 2º Centro da Justiça Restaurativa, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 169 Dispensar a servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Atividades de Apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 170 Dispensar o servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Vara de Crimes contra Vulneráveis, da função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-2, a contar de 7/2/2023.
- N. 171 Dispensar o servidor **HERBERT ANDREWS LUCENA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário Tecnologia da Informação, lotado na Subsecretaria de Contabilidade, da função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, a contar de 3/2/2023.
- N. 172 Exonerar **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS**, lotado na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 173 Dispensar a servidora **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**, Analista de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima/ Secretaria de Estado da Comunicação Social, lotada na Diretoria de Gestão do 1º Grau, da função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, a contar de 7/2/2023.
- N. 174 Exonerar **INES GORETTE GARCIA**, lotada no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 175 Dispensar a servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS**, Escrivã em extinção, lotada na Comissão Permanente de Sindicância, da Função Técnica de Assessoramento de Sindicância, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 176 Exonerar **JACILENE LEITE DE ARAÚJO**, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 177 Dispensar a servidora **JACQUELINE DO COUTO**, Técnica Judiciária, lotada na Comissão Permanente de Sindicância, da função de confiança de Presidente de Comissão Permanente, código TJ/FC-3, a contar de 7/2/2023.
- N. 178 Exonerar **JANNÁIRA LEAL PARACAT LUCENA**, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 179 Exonerar o servidor **JONILTON ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário Área Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, lotado na Subsecretaria de Contratos, do cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, a contar de 7/2/2023.
- N. 180 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação da servidora **JULIANA MINOTTO VENZEL**, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria

- Judicial Remota do Interior, objeto da Portaria n. 1078, de 28/9/2021, publicada no DJE n. 7007, de 29/9/2021.
- N. 181 Exonerar JULIANA MINOTTO VENZEL, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 182 Exonerar KARISSE NASCIMENTO BLOS LAGO, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/DCA-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 183 Exonerar KELLY BARROS FERREIRA, lotada no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 7/2/2023.
- N. 184 Dispensar a servidora KENNIA ELEN DE OLIVEIRA LIMA, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Contratos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 185 Dispensar a servidora LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça, da função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-2, a contar de 7/2/2023.
- N. 186 Exonerar LARISSA MARAVALHA LIMA SILVA, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 187 Dispensar a servidora LAURA TUPINAMBA CABRAL, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Registro e Informação, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 188 Exonerar LETYANNY DA SILVA ARAUJO, lotada na Presidência, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 189 Exonerar LÍVIA EDUARDA LOPES DE MACÊDO, lotada no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 190 Dispensar a servidora LORRANE PEREIRA DA COSTA, Técnica Judiciária Proteção à Criança e ao Adolescente, lotada no Setor de Produção e Comunicação, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 191 Dispensar a servidora LUANA ROLIM GUIMARÃES, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, da função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-2, a contar de 7/2/2023.
- N. 192 Dispensar a servidora LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS, Analista Judiciária -Administração, lotada no Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, da função de confiança de Chefe de Escritório, código TJ/FC-3, a contar de 7/2/2023.
- N. 193 Exonerar LUCIANA NUNES RAMALHO, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 7/2/2023.

gXBLj3ZvWIqBz87DBA0zwBiHYg0=

- N. 194 Exonerar **LUIS FELIPE NÓBREGA COELHO**, lotado na Vice-Presidência, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 195 Exonerar o servidor **LUIZ FERNANDES MACHADO MENDES**, Agente Administrativo Judiciário do Quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Cível da Comarca de Boa Vista, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 196 Exonerar **MARLON BRITO MELO**, lotado no Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 197 Dispensar o servidor **MARLON DANIEL BRANDS**, Analista Judiciário Análise de Sistemas, lotado no Setor de Tecnologia Educacional, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 198 Exonerar **MATHEUS FREESE**, lotado no Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar de 7/2/2023.
- N. 199 Exonerar o servidor **MIGUEL FEIJÓ RODRIGUES**, Auxiliar Judiciário, lotado na Corregedoria Geral de Justiça, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 200 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação do servidor **MOISÉS NATAN DE ALMEIDA COSTA**, Assistente de Gabinete, lotado no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Presidência, objeto da Portaria n. 567, de 9/6/2022, publicada no DJE n. 7167, de 10/6/2022.
- N. 201 Exonerar **MOISÉS NATAN DE ALMEIDA COSTA**, lotado no Gabinete do Des. Cristóvão Suter, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 202 Exonerar **MÔNELLY FIALHO ARRUDA**, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 203 Exonerar **NAYA CUNHA DE FONSECA**, lotada na Subsecretaria de Finanças, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 204 Exonerar a servidora **OLENE INACIO DE MATOS**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar de 7/2/2023.
- N. 205 Exonerar **OSMAR MALUCELLI FILHO**, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau/ Equipe de Processamento Remoto, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 206 Dispensar a servidora **PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Serviços Terceirizados, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 207 Exonerar **PAOLA XAUD FIGUEIREDO**, lotada na Corregedoria Geral de Justiça, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.

- N. 208 Exonerar **RENATO ALEXSANDRO MOURA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 7/2/2023.
- N.º 209 Exonerar **ROBÉRIA NAYANA MADURO RIBEIRO**, lotada na Presidência, do cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 7/2/2023.
- N. 210 Exonerar o servidor **SAIMON ALBERTO COELHO PALÁCIO PEREIRA**, Técnico Judiciário Tecnologia da Informação, lotado na Subsecretaria de Cibersegurança, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 211 Exonerar **SAMIRA OLIVEIRA FONSECA ASSAD**, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 212 Exonerar **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, lotada na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, do cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, a contar de 7/2/2023.
- N. 213 Exonerar **SANDRA MARIA DORADO DA SILVA**, lotada na Corregedoria Geral de Justiça, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, a contar de 7/2/2023.
- N. 214 Exonerar **SANDRA VIRGINIA KUMER**, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e atuando na Escola do Poder Judiciário de Roraima, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.
- N. 215 Exonerar **SILOANY LIMA NEVES AMARO**, lotada na Presidência, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 216 Dispensar a servidora **SÔNIA MARA ZAMBONIN**, Administradora do Governo do Estado de Roraima, lotada na Subsecretaria de Movimentação e Acompanhamento de Servidores, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar de 7/2/2023.
- N. 217 Exonerar a servidora **TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA**, Analista Judiciária Administração, lotada na Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar de 7/2/2023.
- N. 218 Dispensar o servidor **THIAGO PAULO RABELO ADAIL**, Assistente Administrativo do Governo do Estado de Roraima, lotado na Secretaria Geral, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 7/2/2023.
- N. 219 Exonerar **VALDERLANE MAIA MARTINS**, lotada na Assessoria de Cerimonial, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar de 7/2/2023.
- N. 220 Exonerar **VITORIA DURANS RIBEIRO**, lotada no Gabinete da Des.ª Elaine Bianchi, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar de 7/2/2023.

- N. 221 Dispensar o servidor **VIVALDO BARBOSA DE ARAUJO NETO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Gestão Extrajudicial, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 7/2/2023.
- N. 222 Exonerar **WILLIANNE MORAIS DO NASCIMENTO SALES**, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar de 7/2/2023.
- N. 223 Dispensar o servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 7/2/2023.
- N. 224 Exonerar o servidor **YANO LEAL PEREIRA**, Analista Judiciário Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar de 7/2/2023.

Desembargador Jésus NascimentoPresidente

PORTARIAS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

- N. 225 Nomear o servidor **ALEXANDRE MARTINS FERREIRA**, Analista Judiciário Análise de Processos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 226 Nomear **ALINE DE CASTRO ROSA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Des. Cristóvão Suter, a contar de 7/2/2023.
- N. 227 Nomear a servidora **ALINE MABEL FRAULOB AQUINO**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar de 20/2/2023.
- N. 228 Designar a servidora **ALINE VASCONCELOS CARVALHO**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/FC-3, com lotação no Núcleo Jurídico Administrativo, a contar de 7/2/2023.

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

- N. 229 Nomear **ANA BEATRIZ COSTA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 7/2/2023.
- N. 230 Nomear **ANA CLARA SOUSA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis, a contar de 7/2/2023.
- N. 231 Nomear **ANA CLÁUDIA DA SILVA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 7/2/2023.
- N. 232 Nomear o servidor **ANDERSON OLIVEIRA LACERDA**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, a contar de 7/2/2023.
- N. 233 Designar o servidor **ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**, Analista Judiciário Análise de Processos, para exercer a função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-2, com lotação na Secretaria da Vara de Crimes contra Vulneráveis, a contar de 7/2/2023.
- N. 234 Designar o servidor **ANTONIO BONFIM DA CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário Administração, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Serviços Terceirizados, a contar de 7/2/2023.
- N. 235 Nomear **ARIELLY NÉ DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 236 Designar o servidor **ARMANDO CARLOS DE AMORIM NAHMIAS**, Analista Judiciário da Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer a função de confiança de Coordenador de Núcleo, código TJ/FC-1, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas Nugepnac, a contar de 7/2/2023.
- N. 237 Nomear a servidora **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 7/2/2023.
- N. 238 Designar a servidora **CARLA JANAÍNA COSTA CARVALHO**, Técnica Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Registro e Informação, a contar de 7/2/2023.
- N. 239 Designar a servidora **CLAUDEANE BEZERRA DE MOURA**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Finanças, a contar de 7/2/2023.
- N. 240 Nomear **DHAYANE DO CARMO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Setor de Material, a contar de 7/2/2023.

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

- N. 241 Nomear a servidora **DIANE SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciária Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 7/2/2023.
- N. 242 Designar o servidor DURVAL FARNEY MESSA BEZERRA, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Presidente de Comissão Permanente, código TJ/FC-3, com lotação na Comissão Permanente de Sindicância, a contar de 7/2/2023.
- N. 243 Nomear EDILON DOS SANTOS SIMAS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, a contar de 7/2/2023.
- N. 244 Designar o servidor EDIVALDO PEDRO QUEIROZ DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 7/2/2023.
- N. 245 Designar a servidora EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Protocolo Administrativo, a contar de 7/2/2023.
- N. 246 Nomear EDUARDO DE SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, com lotação na Vice-Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 247 Nomear a servidora **ELAINE DE ASSIS TEIXEIRA**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, código TJ/DCA-4, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 7/2/2023.
- N. 248 Nomear ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação na Corregedoria Geral de Justiça, a contar de 7/2/2023.
- N. 249 Nomear o servidor ELSON GOMES BEZERRA, Técnico em Atividade de Trânsito Agente de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete do Des. Cristóvão Suter, a contar de 7/2/2023.
- N. 250 Designar o servidor EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA, Técnico Judiciário Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Chefe de Escritório, código TJ/FC-3, com lotação no Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, a contar de 7/2/2023.
- N. 251 Designar a servidora EMILIA NAYARA FERNANDES MUBARAC, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Coordenador de Núcleo, código TJ/FC-1, com lotação no Núcleo Jurídico Administrativo, a contar de 7/2/2023.
- N. 252 Designar a servidora ÉRICA PATRÍCIA RODRIGUES FIGUEREDO, Professora do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 7/2/2023.

17/75

- N. 253 Designar o servidor **FELIPE DIOGO JÁCOME QUEIROZ**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Coordenador Acadêmico, código TJ/FC-1, com lotação na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 7/2/2023.
- N. 254 Designar o servidor **FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA**, Assistente Administrativo do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Secretaria da Comarca de Bonfim, a contar de 7/2/2023.
- N. 255 Nomear **FLAUENNE SILVA SANTIAGO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 7/2/2023.
- N. 256 Designar o servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Analista Administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Núcleo de Auditoria Interna, a contar de 7/2/2023.
- N. 257 Nomear **FRANCISCA ANÉLIA RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 258 Designar a servidora **FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023, mantida da Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 392, de 21/3/2019, publicada no DJE n. 6409, de 22/3/2019.
- N. 259 Nomear **FRANCIZA VERÍSSIMO DE CARVALHO** para, interinamente, exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 7/2/2023, até ulterior deliberação.
- N. 260 Designar a servidora **GEANNI PEREIRA MONTEIRO**, Supervisora Escolar do Governo do Estado de Roraima, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Formação e Aperfeiçoamento, a contar de 7/2/2023.
- N. 261 Designar a servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Movimentação e Acompanhamento de Servidores, a contar de 7/2/2023.
- N. 262 Nomear o servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, código TJ/DCA-1, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 7/2/2023.
- N. 263 Nomear **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/DCA-6, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 264 Designar o servidor **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS**, Assessor Jurídico Administrativo, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a contar de 7/2/2023.

- N. 265 Nomear **INES GORETTE GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar de 7/2/2023.
- N. 266 Nomear **ISRAEL CARVALHO FRANÇA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 267 Designar o servidor **ISRAEL CARVALHO FRANÇA GOMES**, Assessor Técnico II, lotado na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário NAT-JUS, a contar de 7/2/2023.
- N. 268 Nomear a servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS**, Escrivã em extinção, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Des.^a Tânia Vasconcelos, a contar de 7/2/2023.
- N. 269 Designar a servidora **JACQUELINE DO COUTO**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-2, com lotação na Secretaria da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar de 7/2/2023.
- N. 270 Nomear **JOSÉ EDUARDO DE FREITAS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação na Vice-Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 271 Nomear **JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023.
- N. 272 Nomear **JULIANA MINOTTO VENZEL** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 273 Designar a servidora **JULIANA MINOTTO VENZEL**, Assessora Técnica II, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar de 7/2/2023.
- N. 274 Nomear **KARISSE NASCIMENTO BLOS LAGO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 7/2/2023.
- N. 275 Nomear **KELLY BARROS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 276 Nomear a servidora **KENNIA ELEN DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda Vara Cível, a contar de 7/2/2023.
- N. 277 Designar a servidora **LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS**, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Diretor de Gestão, código TJ/FC-2, com lotação na Diretoria de Gestão do 1º Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 278 Nomear **LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 7/2/2023.

19/75

- N. 279 Nomear LÍVIA EDUARDA LOPES DE MACÊDO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete dos Juízes Substitutos, a contar de 7/2/2023.
- N. 280 Designar a servidora LORRANE PEREIRA DA COSTA, Técnica Judiciária Proteção à Criança e ao Adolescente, para exercer a função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Gestão Documental, a contar de 7/2/2023.
- N. 281 Nomear a servidora LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS, Analista Judiciária Administração, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, a contar de 7/2/2023.
- N. 282 Nomear LUCIANA NUNES RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Setor de Liquidação, a contar de 7/2/2023.
- N. 283 Nomear LUIS FELIPE NÓBREGA COELHO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação na Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 284 Designar a servidora MANUELLA DE OLIVEIRA PARENTE, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023, mantida da Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 1096, de 18/12/2019, publicada no DJE n. 6591, de 19/12/2019.
- N. 285 Nomear MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 286 Designar a servidora MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES, Assessora Técnica I, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar de 7/2/2023.
- N. 287 Nomear MARLON BRITO MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 288 Designar o servidor MARLON DANIEL BRANDS, Analista Judiciário Análise de Sistemas, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023.
- N. 289 Nomear MATHEUS FREESE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação no Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis, a contar de 7/2/2023.
- N. 290 Designar o servidor MELQUIZEDEQUE LIMA PEREIRA, Técnico Judiciário Tecnologia da Informação, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 7/2/2023.

- N. 291 Nomear **MOISÉS NATAN DE ALMEIDA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 292 Nomear **MÔNELLY FIALHO ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 7/2/2023.
- N. 293 Nomear **NAYA CUNHA DE FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Subsecretaria de Finanças, a contar de 7/2/2023.
- N. 294 Nomear a servidora **OLENE INACIO DE MATOS**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Cristóvão Suter, a contar de 7/2/2023.
- N. 295 Nomear a servidora **PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código TJ/DCA-7, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023.
- N. 296 Nomear **PAOLA XAUD FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Corregedoria Geral de Justiça, a contar de 7/2/2023.
- N. 297 Designar o servidor **ROBERVANDO MAGALHÃES E SILVA**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Gestão Extrajudicial, a contar de 7/2/2023.
- N. 298 Nomear **RUAN IGOR LAMAZON DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 299 Designar o servidor **SAIMON ALBERTO COELHO PALÁCIO PEREIRA**, Técnico Judiciário Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 7/2/2023.
- N. 300 Nomear **SAMIRA OLIVEIRA FONSECA ASSAD** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Segunda Vara Cível, a contar de 7/2/2023.
- N. 301 Nomear **SANDRA MARIA DORADO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar de 7/2/2023.
- N. 302 Nomear **SANDRA VIRGINIA KUMER** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete da Des.ª Elaine Bianchi, a contar de 7/2/2023.
- N. 303 Nomear **SILOANY LIMA NEVES AMARO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Assessoria de Cerimonial, a contar de 7/2/2023.

- N. 304 Designar a servidora SÔNIA MARA ZAMBONIN, Administradora do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Setor de Registro e Informação, a contar de 7/2/2023.
- N. 305 Nomear a servidora TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA, Analista Judiciária -Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar de 7/2/2023.
- N. 306 Designar a servidora TATIANA DA LUZ GARCIA, Técnica Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Material, a contar de 7/2/2023.
- N. 307 Nomear TATIENE DOS REIS FERREIRA GONÇALVES QUINTÃ para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, código TJ/DCA-6, com lotação no Núcleo Jurídico Administrativo, a contar de 7/2/2023.
- N. 308 Designar o servidor THIAGO PAULO RABELO ADAIL, Assistente Administrativo do Governo do Estado de Roraima, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 7/2/2023.
- N. 309 Nomear VALDERLANE MAIA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Assessoria de Cerimonial, a contar de 7/2/2023.
- N. 310 Designar a servidora VANIA CELESTE GONCALVES DE CASTRO, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação na Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 311 Nomear VITORIA DURANS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria Geral, a contar de 7/2/2023.
- N. 312 Nomear WILLIANNE MORAIS DO NASCIMENTO SALES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 7/2/2023.
- N. 313 Designar o servidor YANO LEAL PEREIRA, Analista Judiciário Contabilidade, para exercer a função de confiança de Subsecretário, código TJ/FC-3, com lotação na Subsecretaria de Contabilidade, a contar de 7/2/2023.

Desembargador Jésus Nascimento Presidente

PORTARIAS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

gXBLj3ZvWIqBz87DBA0zwBiHYg0

RESOLVE:

N. 314 - Lotar o servidor ALISSON MENEZES GONÇALVES, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, na Central de Mandados, a contar de 7/2/2023.

Diário da Justiça Eletrônico

- N. 315 Lotar o servidor ANDRÉ AFONSO DE MOURA SOUZA CRUZ, Assessor Jurídico, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Cristóvão Suter, a contar de 7/2/2023.
- N. 316 Lotar o servidor ANDRÉ RICARDO RODRIGUES TIMBÓ, Assistente de Gabinete, na Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 317 Lotar o servidor ANGELO JOSE DA SILVA NETO, Técnico Judiciário, no Setor de Arquivo Geral, a contar de 7/2/2023.
- N. 318 Lotar a servidora ANNABELLE TEREZA PEREIRA, Agente Administrativa do Quadro em extinção do Ex-Território Federal de Roraima, no Setor de Atividades de Apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 7/2/2023.
- N. 319 Lotar a servidora ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Analista Judiciária -Administração, no Escritório de Monitoramento, a contar de 7/2/2023.
- N. 320 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação da servidora BÁRBARA GRAZIELE CARVALHO BRÍGIDO, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica no Gabinete do Des. Cristóvão Suter, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Assessoria Jurídica da Presidência, objeto da Portaria n. 546, de 1°/6/2022, publicada no DJE n. 7161, de 2/6/2022.
- N. 321 Lotar a servidora BÁRBARA GRAZIELE CARVALHO BRÍGIDO, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Mauro Campello, a contar de 7/2/2023.
- N. 322 Lotar a servidora CARLA ROCHA FERNANDES, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023, mantida a Gratificação de Produtividade concedida por meio da Portaria n. 734, de 26/5/2021, publicada no DJE n. 6926, de 27/5/2021.
- N. 323 Lotar o servidor DANIEL LINEKE SILVA BORGES, Assessor de Gabinete Administrativo, na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 7/2/2023.
- N. 324 Lotar a servidora ELICIANA CARLA SANTANA MARTINS FERREIRA, Escrivã em extinção, na Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 325 Lotar a servidora FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE, Técnica Judiciária, na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 7/2/2023.
- N. 326 Lotar a servidora FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, a contar de 7/2/2023.

N. 327 - Lotar o servidor FRANCISCO NUNES PEREIRA, Assessor Técnico III, na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 7/2/2023.

Diário da Justiça Eletrônico

- N. 328 Lotar a servidora GREICE KELLY SILVA DOS ANJOS, Oficiala de Gabinete de Desembargador, na Vice-Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 329 Lotar a servidora HAÊDRA THALIA TATAIRA, Oficiala de Gabinete de Desembargador, no Gabinete do Des. Jésus Nascimento, a contar de 7/2/2023.
- N. 330 Lotar a servidora INGRED MOURA LAMAZON, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Jésus Nascimento, a contar de 7/2/2023.
- N. 331 Lotar a servidora JAKELANE OLIVEIRA DE SOUSA, Chefe de Gabinete de Desembargador, na Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 332 Lotar a servidora JANE CRISTINA TOMADON CORREIA DA SILVA, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 333 Lotar a servidora JANE DRYELLE NOBRE BERNARDO, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, no Setor de Formação e Aperfeiçoamento, a contar de 7/2/2023.
- N. 334 Lotar a servidora LAURA TUPINAMBA CABRAL, Técnica Judiciária, no Setor de Relacionamento com o Cidadão, a contar de 7/2/2023.
- N. 335 Lotar a servidora LIZARB RAQUEL FERNANDES DIAS RAMOS, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Cristóvão Suter, a contar de 7/2/2023.
- N. 336 Lotar a servidora LUANA ROLIM GUIMARÃES, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, a contar de 7/2/2023.
- N. 337 Lotar a servidora LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar de 7/2/2023.
- N. 338 Lotar o servidor MARCELO ANDERSON NOGUEIRA DA GRAÇA, Assessor Técnico I, no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 7/2/2023.
- N. 339 Lotar a servidora MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 340 Designar a servidora MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenadoria da Infância e da Juventude, a contar de 7/2/2023.
- N. 341 Lotar a servidora MICHELLE DOS SANTOS SOUZA, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Jésus Nascimento, a contar de 7/2/2023.

N. 342 - Lotar a servidora **RAFAELA MENDES ROSS GONÇALVES**, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 7/2/2023.

Diário da Justiça Eletrônico

- N. 343 Lotar o servidor **REINALDO ROCHA TAVARES**, Assessor Jurídico, no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 344 Lotar o servidor **RHUAN GONÇALVES DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Desembargador, no Gabinete do Des. Cristóvão Suter, a contar de 7/2/2023.
- N. 345 Cessar os efeitos, a contar de 7/2/2023, da designação da servidora **ROSA CLÁUDIA SILVA QUEIROZ**, Assessora Jurídica, para atuar no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas Nugepnac, objeto da Portaria n. 1068, de 23/9/2021, publicada no DJE n. 7004, de 24/9/2021.
- N. 346 -Lotar a servidora **ROSA CLÁUDIA SILVA QUEIROZ**, Assessora Jurídica, na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar de 7/2/2023.
- N. 347 Lotar a servidora **ROZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 7/2/2023.
- N. 348 Lotar o servidor **SALEM THOMAZ SALOMAO**, Assessor Técnico II, na Coordenadoria Acadêmica, a contar de 7/2/2023.
- N. 349 Lotar o servidor **SHIROMIR DE ASSIS EDA**, Diretor de Secretaria, na Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça, a contar de 7/2/2023.
- N. 350 Lotar a servidora **TAYANE LUCIULA ANDRADE SALES**, Chefe de Setor, no Setor de Atividades de Apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 7/2/2023.
- N. 351 Lotar a servidora **VERA LUCIA SABIO**, Técnica Judiciária, na Ouvidoria-Geral, a contar de 7/2/2023.

Desembargador Jésus NascimentoPresidente

PORTARIAS DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001882-37.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

- N. 352 Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **CINTHYA COUTINHO DE CASTRO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da União/Governo do Estado de Roraima, lotada no Setor de Serviços Terceirizados, a contar de 7/2/2023.
- N. 353 Conceder Gratificação de Produtividade ao servidor **EDIVALDO PEDRO QUEIROZ DE AZEVEDO**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar de 7/2/2023.
- N. 354 Conceder Gratificação de Produtividade ao servidor **FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Secretaria da Comarca de Bonfim, a contar de 7/2/2023.
- N. 355 Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, lotada na Subsecretaria de Movimentação e Acompanhamento de Servidores, a contar de 7/2/2023.
- N. 356 Conceder Gratificação de Produtividade ao servidor **MARLON DANIEL BRANDS**, ocupante de Função Técnica de Assessoramento, lotado na Subsecretaria de Contratos, a contar de 7/2/2023.

Desembargador Jésus NascimentoPresidente

PORTARIAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, RESOLVE:

N. 063 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002480-88.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOM	1E	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
André Clovis Ag	juiar Malveira	Requisitado	1,5 (uma e meia)
Destino	Município de Rorainópolis e São Luiz		
Motivo:	Fiscalização dos serviços de desinsetização, limpeza e coopeiragem nos prédios das		
	comarcas		
Data:	10 a 11/02/2023		

N. 064 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001938-70.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lenilson Gor	mes da Silva	Oficial de Justiça	2 (duas)
Destino		Municípios de São Luiz e São João	da Baliza
Motivo:		Cumprimento de Mandados ju	diciais
Data:		Dia 10,11,27 e 29/12/202	2

N. 065 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0002233-10.2023.8.23.8000, bem como o art. 6° da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alessandro Augu	stinho de Castro	Técnico Judiciário	0,5 (meia)
Destino		Município de Rorainópolis	
Motivo:	Instalação da sala de videoconferência na unidade prisional		
Data:		07/02/2023	

N. 066 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.001729-04.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

r enana i i i ii. Te i/2011: aatenzar aeeleeamente eem enae, eememe aetamamente:				
NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	
Ricardo Almeida Fernandes		Colaborador	1,5 (uma e meia)	
Francisco das Chagas Ventura Cabral		Colaborador	1,5 (uma e meia)	
Rodrigo Coelho Viana		Colaborador	1,5 (uma e meia)	
Destino	Municípios de Mucajaí, Caracaraí, São Luiz e Rorainópolis			
Motivo:	Vistorias dos itens de Segurança de Combate a Incêndio			
Data:	31/01/2023 a 01/02/2023			

Henrique de Melo Tavares Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 07/02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
№ DO CONTRATO:	05/2020. SEI nº 0022264-90.2019.8.23.8000.	
ADITAMENTO:	Quarto Termo Aditivo.	
ASSUNTO:	Prestação de Serviços de link de Internet com velocidade 300 Mbps, dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS).	
CONTRATADA:	Oi S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.535.764/0001-43.	
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, assinado em 24/01/2020, por mais 12 meses, com término em 24/01/2024.	
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, II, § 40 , e Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.	
REPRESENTANTE DO TJRR:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.	
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Francisco Hericsson de Lima - Representante Legal.	
DATA:	Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
№ DO CONTRATO:		1/2018. SEI nº 0007216-62.2017.8.23.8000.	
ADITAMENTO:		Décimo Termo Aditivo.	
ASSUNTO:		Prestação de serviço de seguro total para veículos da frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.	
CONTRATADA:		Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60.	
OBJETO ALTERAÇÃO:	DA	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término em 07/08/2023, e ALTERAÇÃO do valor global do Contrato de R\$ 82.185,10 (oitenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos) para R\$ 43.604,33 (quarenta e três mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos.	
FUNDAMENTAÇÃO:		Art. 57, II, § 4°, e Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.	
REPRESENTANTE TJRR:	DO	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.	
REPRESENTANTE CONTRATADA:	DA	Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza - Representantes Legais.	
DATA:	Г	Boa Vista, 06 de fevereiro de 2023.	

EXTRATO DE CONTRATO		
Nº DO CONTRATO:	5/2023 - SEI nº 0001223-28.2023.8.23.8000.	
OBJETO	Aquisição de 50 (cinquenta) escâneres de mesa, incluindo garantia on-site, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.	
CONTRATADA: MICROSENS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas se 78.126.950/0011-26.		
VALOR	R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais).	
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.		
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	. Evnanção da Lechologia da Informação e Lomilhicação pela Ribrica Item n	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário Geral.	
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Luciano Tercílio Biz - Representante Legal.	
DATA:	Boa Vista, 03 de fevereiro de 2023.	

Diretoria - Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau

DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU

Expediente de 7/2/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0804165-45.2022.8.23.0010** Réu: **FRANCISCO FIGUEIRA DE QUEIROZ**

A MM. Juíza Dra. Lana Leitão Martins, Titular da 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Crimes de Trânsito e Ambientais -Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do réu FRANCISCO FIGUEIRA DE QUEIROZ, nascido no dia 08/11/1981, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NAZARÉ FIGUEIRA DE QUEIROZ e de DORVAL MAGALHÃES DE QUEIROZ, estado civil: Solteiro(a), RG: 267758 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos no CTB, ART 303 - Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo a..., § 1º, Detenção: 8 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 302 - Praticar homicídio culposo na direção de veículo automo..., CAPUT, Detenção: 2 a 4 anos, §1ª, incisos I e III Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 8 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/2/2023. Eu, Eduardo de Souza Lima, que o digitei, e Diego Marcelo da Silva (Diretor de Gestão em exercício) de ordem da MM. Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 1° Núcleo de Justiça 4.0 - Alimentos - Competência Família, localizado na Sede Administrativa. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº. 1696, 2° andar - Sala 239 - Bairro: São Francisco CEP:69305-135/ Telefone: (95) 3198-4193 e-mail: dapg@tjrr.jus.br.

DIEGO MARCELO DA SILVA

Diretora de Gestão em exercício

ANO XXVI - EDIÇÃO 7322 31/75



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 07/02/2023

Portaria Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O JUIZ DE DIREITO LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, TITULAR DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 17, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima:

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos atos judiciais, a fim de maximizar a prestação jurisdicional, regularizar os procedimentos adotados pelo setor, avaliar o cumprimento dos prazos e imprimir celeridade nas demandas com pendência identificada;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade na realização da autoinspeção pelo Juiz da unidade, em todos os setores que a compõem.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar a autoinspeção judicial na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR, com início às 08h00min do dia 23/02/2023 e encerramento às 18h00min do dia 28/02/2023, vedada a suspensão de prazos processuais, interrupção da distribuição, descontinuação do atendimento, de qualquer natureza, ou adiamento de audiências.
- Art. 2º Dê-se ciência a todos os servidores/estagiários que atuem ou estejam lotados neste Juízo.
- **Art. 3º -** Comunique-se a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima, o Ministério Público do Estado de Roraima, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima e a Procuradoria Geral do Município de Boa Vista, acerca da presente Portaria.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mediante a ciência da Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública

Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ E BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº 0817253-53.2022.8.23.0010, Procedimento Ordinário, em que figura como autor EDSON MAIA DE ALMEIDA e parte ré ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ E OUTROS. Como se encontram os réus ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ e BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em local incerto e não sabido, expediuse o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para CITÁ- LOS por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecere contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ E BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº 0816518-54.2021.8.23.0010, Procedimento Ordinário, em que figura como autor SILVANA GOMES DE FRANÇA e parte ré ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ E OUTROS. Como se encontram os réus ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ e BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em local incerto e não sabido, expediuse o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para CITÁ- LOS por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecere contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/ 2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ E BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº 0812503-42.2021.8.23.0010, Procedimento Ordinário, em que figura como autor ANDRE DANTAS MARCILIO SANTOS e parte ré ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ E OUTROS. Como se encontram os réus ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ e BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para CITÁ- LOS por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecere contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 6ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 07/02/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz(Dr.(a) ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 00807154-05.2014.8.23.0010 – Execução de título extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - FINASA S/A, CNPJ: xx.xxx.996/0001-50

Executado(s): ILDIMAR GONCALVES LIMA, CPF: xxx.xxx..672-49

Como se encontra a parte executada ILDIMAR GONCALVES LIMA, CPF: xxx.xxx..672-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 7.478,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1°, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2023, Eu, KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro -Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

Secretaria Vara / 6ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

O MM. Juiz(Dr.(a) ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0822610-48.2021.8.23.0010 – Execução de título extrajudicial

Exequente: TSC SHOPPING CENTERS EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ: xx.xxx.819/0001-30

Executado(s): TAM VIAGENS, CNPJ: xx.xxx.762/0001-90

Como se encontra a parte executada TAM VIAGENS, CNPJ: xx.xxx.762/0001-90, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 7.478,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1°, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2023, Eu, KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro -Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

Secretaria Vara / 6ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

Diário da Justiça Eletrônico

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz(Dr.(a) ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0807183-74.2022.8.23.0010 – Execução de título extrajudicial

CENTRAL COMERCIO REPRESENTACOES DE **PRODUTOS Exequente:** PEC \mathbf{E} AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: xx.xxx.628/0001-92

Executado(s): Mario Jorge Domingues Tavares, CNPJ: xxx.xxx.102-30

Como se encontra a parte executada Mario Jorge Domingues Tavares, CNPJ: xxx.xxx.102-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 7.478,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1°, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2023, Eu, KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro -Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0822606-84.2016.8.23.0010 - Cumprimento de Sentença

Exequente(s): M. B. C. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME representado(a) por PALOMA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CNPJ xx.xxx.572/0001-20

Executado(s): JONSO COSTA ARAUJO, CPF: xxx.xxx.612-00

Como se encontram a parte JONSO COSTA ARAUJO, CPF: xxx.xxx.612-00 e o cônjuge da parte Executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para querendo, se manifestar ou impugnar a penhora sobre o imóvel de matrícula nº 10822, no prazo de 5 (cinco) dias.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2023, Eu, KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro -Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0828161-43.2020.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequente(s): GELANE CRISTINA BARBOSA SILVA, CPF: xxx.xxx.192-53

Executado(s): UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ xx.xxx.764/0001-60

Como se encontram a parte UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ xx.xxx.764/0001-60, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito (evento 188.2), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Ficam INTIMADOS os executados para que, querendo, apresentem embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2023, Eu, KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro -Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

Expediente de 07/02/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0717401-08.2012.8.23.0010 **–** Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): ANTONIO APARECIDO DE FREITAS MONCAO (CPF/CNPJ: XXX.262.852-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ANTONIO APARECIDO DE FREITAS MONCAO (CPF/CNPJ: XXX.262.852-91), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 1.278,03 (EP. 297.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833964-80.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): IL COSTA PEREIRA ME (CPF/CNPJ: XX.X59.632/0001-39)lara Licia Costa Pereira

(CPF/CNPJ: XXX.861.012-27)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) IL COSTA PEREIRA ME (CPF/CNPJ: XX.X59.632/0001-39)lara Licia Costa Pereira (CPF/CNPJ: XXX.861.012-27), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos

presentes autos no valor de R\$ 104,40 (EP. 266.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0803858-33.2018.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exeguente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): DISTRIBUIDORA J A COM. & SERV EIRELI - MÉ (CPF/CNPJ: XX.X21.844/0001-

95)JONATA ARAÚJO DE AGUIAR (CPF/CNPJ: XXX.199.162-07)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) DISTRIBUIDORA J A COM. & SERV EIRELI - ME (CPF/CNPJ: XX.X21.844/0001-95)JONATA ARAÚJO DE AGUIAR (CPF/CNPJ: XXX.199.162-07), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 807,63 (EP. 198.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

44/75

Vara de Execução Pis

Wvlyhcmt803erbVohYQ765LPeJc=

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0708589-74.2012.8.23.0010 **–** Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): L C BRAGA ARAUJO ME (CPF/CNPJ: XX.X97.117/0001-43)LUIZ CARLOS BRAGA

ARAUJO (CPF/CNPJ: XXX.837.632-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) L C BRAGA ARAUJO ME (CPF/CNPJ: XX.X97.117/0001-43)LUIZ CARLOS BRAGA ARAUJO (CPF/CNPJ: XXX.837.632-00), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 86,51(EP. 377.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819726-22.2016.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: XX.X43.030/0001-55)

Executado(s): DIEGO MELO DE SOUSA (RG: XX3927 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.547.672-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) DIEGO MELO DE SOUSA (RG: XX3927 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.547.672-91), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 160,42 (EP. 111.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819947-97.2019.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRIOS ALIANÇA & COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: XX.X13.026/0001-12)JOSÉ CARLOS FILHO (CPF/CNPJ: XXX.104.942-15)MARINEI LOPES DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.724.642-

20)MIKAELLESANTOSDACRUZ (CPF/CNPJ: XXX.726.952-51)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRIOS ALIANÇA & COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: XX.X13.026/0001-12)JOSÉ CARLOS FILHO (CPF/CNPJ: XXX.104.942-15)MARINEI LOPES DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.724.642-20)MIKAELLESANTOSDACRUZ (CPF/CNPJ: XXX.726.952-51), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 725,91 (EP. 133.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

ara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0709806-55.2012.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): J DE A FEITOSA - ME (CPF/CNPJ: XX.X39.419/0001-62)JOAO ALENCAR FEITOSA (CPF/

CNPJ: XXX.413.295-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) J DE A FEITOSA - ME (CPF/CNPJ: XX.X39.419/0001-62)JOAO ALENCAR FEITOSA (CPF/CNPJ: XXX.413.295-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 871,89 (EP. 219.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0822223-96.2022.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: XX.X43.030/0001-55)

Executado(s): PEDRO JOÃO DO CARMO (RG: XX65550962 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.033.703-78)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) PEDRO JOÃO DO CARMO (RG: XX65550962 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.033.703-78), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 688,84 (EP. 19.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Boa Vista, 8 de fevereiro de 2023

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807863-59.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): RAYSON FURTADO DE SOUZA (RG: XX64866 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.379.992-43)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) RAYSON FURTADO DE SOUZA (RG: XX64866 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.379.992-43), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 2.097,72 (EP. 29.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833371-17.2016.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CARLOS LEANDRO MENEZES COSTA (CPF/CNPJ: XXX.794.102-59)LEONAN CORDEIRO VASCONCELOS DE LAIA (RG: XX5685 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.999.392-72)RIO BRANCO

EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X50.811/0001-73)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) LEONAN CORDEIRO VASCONCELOS DE LAIA (RG: XX5685 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.999.392-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 3.652,01 (EP. 223.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVADiretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823769-36.2015.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): T GOMES DE OLIVEIRA ME (CPF/CNPJ: XX.X85.162/0001-40)THAINA GOMES DE

OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.503.702-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) THAINA GOMES DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.503.702-00), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 981,70 (EP. 186.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de fevereiro de 2023. Eu, Chardin de Pinho Lima, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801922-94.2023.8.23.0010

Autor(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Réu(s): ALDECI FERREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.530.282-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) ALDECI FERREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.530.282-15), para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0837364-63.2019.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): V. DOS SANTOS ME (CPF/CNPJ: XX.X89.502/0001-23)VANIA DOS SANTOS (RG: XX6506 SSP/

RR e CPF/CNPJ: XXX.945.511-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) VANIA DOS SANTOS (RG: XX6506 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.945.511-87), para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80).

Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07 de fevereiro de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 07/02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MM^a Juíza de Direito, Titular da 1^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, **LANA LEITÃO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição do membro do Conselho Especial da Justiça Militar, **TEN CEL PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO** ao qual irá participar da sessão de julgamento no processo nº 0830630-96.2019.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **16 de fevereiro de 2023**, às **10h**, através do link https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2023.



VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Edital de Intimação Prazo: 10 (DEZ) dias Artigo 361, do C.P.P.

Expedientes de 07 de fevereiro de 2023

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0817134-34.2018.8.23.0010** movido em desfavor de **NATANAEL ALVES PIMENTEL**, brasileiro, nascido em 29/04/1999, natural de BOA VISTA/RR, RG 3251497/SSP - RR, filho de MARIA PIMENTEL e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PIMENTEL, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** nos termos do art. 686, do C.P.P. para que recolha o valor de **R\$ 101,46 (cento e um reais e quarenta e seis reais)** correspondente as **custas processuais**, no prazo de 10 (dez) dias, juntado aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido que o não pagamento no prazo legal acarretara na inscrição de seu nome na dívida ativa do estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 7/2/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0801277-69.2023.8.23.0010 movido em desfavor de EMILIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro(a), nascido(a) em 25/12/1990, natural de BOA VISTA/RR, portador da cédula de identidade RG 264812 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.637.612-27, filho(a) de CELIA MARIA MACHADO DA SILVA e RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO. encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, Resposta escrita à Acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 2°, da Lei 12.850/2013, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, informando ainda, os números de telefones atualizados das mesmas, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Pelo presente Edital, fica o réu INTIMADO, ainda, para atualizar o seu endereço e telefone nos autos do processo supracitado. As informações poderão ser fornecidas por sua Defesa, através de Petição juntada nos autos do Processo, bem como por meio do telefone (95)98406-9316. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 6/2/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0801277-69.2023.8.23.0010 movido em desfavor de RENATO COSTA KOVACS BALOGH, brasileiro(a), nascido(a) em 03.06.1994, natural de Cotia/São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 44039903, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.277.088-20, filho(a) de Maria Ilza Costa da Silva Balogh e Jozsef Balogh, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, Resposta escrita à Acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 2°, §§2° e 3°, da Lei n. 12.850/13, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, informando ainda, os números de telefones atualizados das mesmas, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Pelo presente Edital, fica o réu INTIMADO, ainda, para atualizar o seu endereço e telefone nos autos do processo supracitado. As informações poderão ser fornecidas por sua Defesa, através de Petição juntada nos autos do Processo, bem como por meio do telefone (95)98406-9316. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 6/2/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0835756-59.2021.8.23.0010** movido em desfavor de **ANA CLEIA DA SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) em 30/08/2002, natural de BOA VISTA/RR, RG 5678633 SSPRR, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.455.072-06, filho(a) de ANA CLAUDIA DA SILVA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o(a) mesmo(a) **CITADO(A)** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 33, caput, da Lei 11.343/2006**. Fica o réu **INTIMADO** ainda, para que compareça na Secretaria da Vara fim de informar seu novo endereço e número de telefone, para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. A acusada poderá manter contato para fornecimento das informações necessárias por meio do telefone (95) 98406-9316 ou petição nos autos do processo, juntada por sua Defesa. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

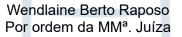
Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 2/2/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0835756-59.2021.8.23.0010 movido em desfavor de GUILHERME GREGORIO, brasileiro(a), nascido(a) em 11/02/2000, natural de BOA VISTA/RR, portador da cédula de identidade RG 4663730 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.575.292-48, filho(a) de HELENA GREGORIO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33, caput, da Lei 11.343/2006. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça na Secretaria da Vara fim de informar seu novo endereço e número de telefone, para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. O acusado poderá manter contato para fornecimento das informações necessárias por meio do telefone (95) 98406-9316 ou petição nos autos do processo. juntada por sua Defesa. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 2/2/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMa. Juíza.



Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0803160-51.2023.8.23.0010 movido em desfavor de **ANTONIO SILVIO ROTH DE LIMA**, brasileiro(a), nascido(a) em 12/09/1995, natural de BOA VISTA/RR, RG 3713172 / SSP - RR, filho(a) de IVANETE ROTH PEREIRA e ANTONIO SILVIO PEREIRA LIMA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 2º da Lei 12.850/2013**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 7/2/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Secretaria Vara / Juizado Especial Criminal / Comarca - Boa Vista

PORTARIA Nº 001/2023 – JECRIM/GAB

O DOUTOR **ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO**, Juiz Titular do Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a necessidade de realização da autoinspeção judicial, nos termos do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Dar início à autoinspeção judicial no Juizado Especial Criminal a contar do dia 8 de fevereiro de 2023, às 08h00min, com prazo de duração de até 30 (trinta) dias corridos;
- §1º Serão inspecionados 20% dos processos constantes do acervo da unidade, que na data de hoje conta com 1559 processos, exceto os que estão em grau recursal, conforme listagem do site de estatísticas do Tribunal de Justiça.
- §2º Na inspeção deverão ser realizadas as diligências citadas no artigo 5º do provimento 17/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça.
- §3º Os processos serão inspecionados mediante avocação/conclusão dos autos, devendo constar os feitos com prioridade de tramitação, os feitos que estão suspensos por motivo legal, bem como os processos que apresentaram inconformidades na última correição realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça.
- **Art. 2º.** Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências.
- **Art. 3º.** Remetam-se cópia desta Portaria aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista.
- Art. 4°. Remeta-se cópia desta Portaria à Seccional Roraima da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Art. 5°. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.
- Art. 6°. Comuniquem-se aos servidores.
- Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO

Juiz de Direito

Defensoria Pública do Estado de Roraima

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 07/02/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 300/2023/DPG-CG/DPG

Dispõe sobre as atribuições dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para assessorar ou auxiliar os órgãos da administração superior.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e XXI, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral tem como incumbência a orientação normativa, a coordenação setorial, programática e executiva, a supervisão técnica e a fiscalização dos demais órgãos e entidades da Defensoria Pública do Estado:

CONSIDERANDO que ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral cabe dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, bem como expedir atos administrativos sobre competência, composição e funcionamento dos órgãos e atribuições dos membros e servidores da instituição;

CONSIDERANDO que incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral a prática de atos e a tomada de decisões acerca de questões afetas à administração em geral;

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pode delegar suas funções administrativas;

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pode ser assessorado(a) por gabinete constituído por Defensores(as) Públicos(as) do Estado, e que membros da instituição podem ser designados para assessorar ou auxiliar outros órgãos da administração superior:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designado(a) para assessorar ou auxiliar os órgãos da administração superior, maximizando o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, de modo a melhor atender aos interesses dos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

- Art. 1º São atribuições dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para assessorar os órgãos da administração superior:
- I cumprir os encargos de assessoramento jurídico em assuntos administrativos e jurídicos que lhe sejam submetidos pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e pelo(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral;
- II emitir pareceres e elaborar minutas em processos administrativos e judiciais envolvendo matérias de interesse institucional, que lhes sejam submetidos pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e pelo(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral;
- III proceder ao exame dos fundamentos legais e formais dos expedientes encaminhados ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral;
- IV assessorar o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e o Subdefensor Público-Geral na elaboração, interpretação e aplicação de atos normativos concernentes à Defensoria Pública do Estado;
- V elaborar e/ou revisar anteprojetos de lei e propostas de atos administrativos, por determinação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral:
- VI acompanhar a tramitação de projetos de lei na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e no Congresso Nacional, bem como o andamento de proposições, processos e demais assuntos de interesse da Defensoria Pública do Estado junto aos órgãos do Poder Legislativo, preparando relatório por determinação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;
- VII realizar pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais necessárias à instrução de processos administrativos ou judiciais que lhes forem encaminhados;
- VIII promover os atendimentos jurídicos encaminhados ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral e ao(à) Subdefensor(a) Público(a)-Geral;
- IX elaborar minutas de decisões do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e do(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, nos casos de suspeição e impedimento, arguidos por Defensores(as) Públicos(as) em atendimentos e em processos judiciais e administrativos, com a indicação do órgão de execução substituto, na hipótese de acolhimento, observando-se o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado;

X - elaborar minutas de decisões do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e do(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, nos casos de conflitos negativos e positivos de atribuições, suscitados por Defensores(as) Públicos(as) em atendimentos e em processos iudiciais e administrativos:

XI - elaborar minutas de decisões do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e do(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, nos casos de denegação de atendimento, promovidas por Defensores(as) Públicos(as), com a indicação do órgão de execução para atuar, salvo nas hipóteses de acolhimento de recusa fundada no manifesto descabimento da medida ou de matéria que não se inclui nas atribuições da Defensoria Pública do Estado; XII - analisar os processos administrativos e judiciais encaminhados à apreciação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, preparando-se minutas de atos, despachos e ofícios endereçados ao órgão de execução com atribuição para atuar no feito:

XIII - planejar e organizar os serviços auxiliares de apoio administrativo para bem atender às peculiaridades e às necessidades da administração superior, no âmbito da sua competência;

XIV - sugerir ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral promoção de política institucional de atuação que considerar importante e necessária ao cumprimento da missão constitucional da Defensoria Pública;

XV - zelar pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos trabalhos;

XVI - elaborar relatórios de suas atividades por determinação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;

XVII - desempenhar outras atribuições, conforme determinação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/02/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0434974 e o código CRC 3D5F4B29.

PORTARIA Nº 301/2023/DPG-CG/DPG

Dispõe sobre as atribuições do(a) Secretário(a)-Geral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e XXI, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral tem como incumbência a orientação normativa, a coordenação setorial, programática e executiva, a supervisão técnica e a fiscalização dos demais órgãos e entidades da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral cabe dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, bem como expedir atos administrativos sobre competência, composição e funcionamento dos órgãos e atribuições dos membros e servidores da instituição;

CONSIDERANDO que incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral a prática de atos e a tomada de decisões acerca de questões afetas à administração em geral;

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pode delegar suas funções administrativas;

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pode ser assessorado(a) por gabinete constituído por Defensores(as) Públicos(as) do Estado, e pode escolher um membro da carreira para dirigir a Secretaria Geral;

CONSIDERANDO que a Secretaria-Geral coordenará e supervisionará todos os serviços administrativos da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar as atribuições do(a) Secretário(a)-Geral, a fim de maximizar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, de modo a melhor atender aos interesses dos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º São atribuições do(a) Secretário(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado:

l - assessorar e auxiliar o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral na coordenação e execução de suas atividades;

Defensoria Pública do Estado de Roraima

- II assistir ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral em sua representação política e social;
- III assessorar o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral no planejamento e na fixação de diretrizes para a administração superior da Defensoria Pública do Estado;
- IV supervisionar os serviços de edição de textos da Secretaria-Geral:
- V coordenar e supervisionar, com a orientação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, os serviços administrativos da Defensoria Pública do Estado;
- VI apresentar sugestões de melhoria e aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública do Estado;
- VII despachar o expediente da Secretaria-Geral com o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;
- VIII delegar atribuições aos servidores do gabinete da Secretaria-Geral, de acordo com as necessidades dos serviços;
- IX acompanhar o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral em reuniões, visitas institucionais e eventos internos e externos;
- X acompanhar o(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, quando no exercício da função de Defensor(a) Público(a)-Geral, em reuniões, visitas institucionais e eventos internos e externos;
- XI efetuar comunicados administrativos aos membros da Defensoria Pública do Estado;
- XII encaminhar documentos, processos e expedientes diretamente aos membros da Defensoria Pública do Estado para manifestação sobre os assuntos neles tratados;
- XIII expedir ofícios e outras correspondências oficiais, salvo quando endereçadas às chefias dos Poderes e do Ministério Público Federal e Estadual;
- XIV emitir despachos necessários para dar o devido encaminhamento aos expedientes que lhe forem destinados;
- XV elaborar relatórios de suas atividades por determinação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;
- XVI zelar pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos trabalhos;
- XVII acompanhar o cumprimento das decisões do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;
- XVIII exercer outras atribuições decorrentes da sua responsabilidade de supervisão e direção dos serviços administrativos.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/02/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0434990 e o código CRC 2FCB7FC4.

PORTARIA Nº 302/2023/DPG-CG/DPG

Dispõe sobre delegação de atribuições, para os fins que menciona, aos Diretor-Geral; Diretor do Departamento Administrativo; Diretor do Departamento de Recursos Humanos; e Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Defensoria Pública do Estado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I, XXI e XIL, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral tem como incumbência a orientação normativa, a coordenação setorial, programática e executiva, a supervisão técnica e a fiscalização dos demais órgãos e entidades da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral cabe dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, bem como expedir atos administrativos sobre competência, composição e funcionamento dos órgãos e atribuições dos membros e servidores da instituição:

CONSIDERANDO que incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral a prática de atos e a tomada de decisões acerca de questões afetas à administração em geral;

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pode delegar suas funções administrativas;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições contribui para o aumento da celeridade e da eficiência dos

^l serviços prestados pela Defensoria Pública;

Defensoria Pública do Estado de

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos e de racionalizar os trabalhos e procedimentos administrativos:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação das delegações de atribuições aos diretores da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima a executar as seguintes atribuições:
- I autorizar a abertura de procedimento licitatório;
- II aprovar projetos básicos e termos de referência;
- III ratificar as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nas hipóteses dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021;
- IV autorizar a prorrogação do prazo de execução nas contratações de serviços e fornecimento, guando demonstrada qualquer das hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 107 da Lei nº 14.133/2021:
- V autorizar a adesão à ata de registro de preços de outros órgãos;
- VI autorizar os pedidos de adesão de outros órgãos às atas de registro de preços da DPE/RR;
- VII assinar empenhos, ordens bancárias e autorizações para liberação de crédito, no limite do valor das hipóteses de dispensa de licitação juntamente com o Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Financas:
- VIII designar fiscal e representantes da administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos, bem como para que componham comissão de recebimento dos objetos, referentes aos respectivos contratos em conformidade com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;
- IX autorizar o deslocamento de servidores e colaboradores eventuais em viagens dentro do Estado de Roraima, no interesse do serviço, concedendo-lhes diárias, se for o caso, conforme Resolução do Conselho Superior nº 67, de 08 de novembro de 2021:
- X homologar as avaliações de desempenho para fins de progressão funcional dos servidores, concedendolhes as respectivas progressões;
- XI designar servidores para comporem comissões, excetuadas a Comissão Permanente de Licitação, a Comissão de Tomada de Contas Especial e a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo
- XII autorizar adesão ao serviço voluntário na DPE/RR;
- XIII autorizar a inclusão e exclusão de servidores, membros e seus dependentes no plano de assistência à saúde:
- XIV conceder aos servidores as seguintes licenças:
- a) para tratamento de saúde, por até 30 (trinta) dias;
- b) por motivo de doença em pessoa da família, por até 30 (trinta) dias.
- Art. 2º Autorizar o Diretor do Departamento Administrativo a praticar os seguintes atos administrativos:
- I propor contratação direta, reconhecendo a dispensa ou a inexigibilidade de licitação, nas hipóteses dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021;
- II executar a garantia prestada por licitantes e contratados, guando cabível;
- III formalizar adesão às atas de registro de preços de outros órgãos, quando autorizado pela Diretoria-Geral;
- IV assinar ata de registro de preço, bem como seus aditivos, juntamente com o agente responsável pela condução do certame:
- V emitir atestados de capacidade técnica em conjunto com o fiscal de contrato;
- VI formalizar adesão às atas de registro de preços de outros órgãos, quando autorizado pela Diretoria-Geral.
- Art. 3º Autorizar o Diretor do Departamento de Recursos Humanos a praticar os seguintes atos administrativos:
- I aprovar a programação anual de férias dos servidores, nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 039, de 03 de julho de 2017;
- II conceder, alterar, suspender e interromper férias de servidores, bem como recesso forense àqueles que não o usufruíram no período ordinário;
- III conceder aos servidores a antecipação da primeira parcela da gratificação natalina;
- IV autorizar inclusão e exclusão de consignações em folha de pagamento:
- V assinar termo de compromisso de estagiário e autorizar sua prorrogação, assim como lotá-los nas unidades administrativas:
- VI conceder aos servidores e membros:
- a) auxílio-natalidade;
- b) auxílio-alimentação;
- c) auxílio-funeral;
- d) afastamento, por 01 (um) dia, para doação de sangue;

Defensoria Pública do Estado de Roraima

- e) afastamento, por 02 (dois) dias, para se alistar como eleitor:
- f) afastamento, por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento;
- g) afastamento, por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
- h) afastamento em virtude de atuação junto ao Tribunal do Júri;
- i) dispensa do serviço, na hipótese prevista no art. 98, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (convocação pela Justiça Eleitoral);
- j) licença à gestante, à adotante e de paternidade;
- k) folga compensatória;
- VII elaborar escala de plantão de servidores para o período de recesso anual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima:
- VIII expedir as Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP);
- IX autorizar a inclusão e exclusão de dependentes para fins de dedução de imposto de renda e de previdência. Art. 4º Autorizar o Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças a praticar os seguintes atos administrativos:
- I autorizar a anulação de saldo de nota de empenho;
- II autorizar o cancelamento de saldo inscrito em restos a pagar não processados;
- III assinar empenhos, ordens bancárias e autorizações para liberação de crédito, no limite do valor das hipóteses de dispensa de licitação juntamente com o Diretor-Geral;
- IV proceder ao reconhecimento de despesa de exercício anterior;
- V instituir suprimento de fundos e aprovar a respectiva prestação de contas;
- VI autorizar o ressarcimento de valores recolhidos indevidamente ou em excesso ao Tribunal de Justiça ou ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima FUNDPERR, juntamente com o Diretor-Geral.
- Art. 5º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.
- Art. 6º Cabe pedido de reconsideração, dirigido à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado, nos prazos estabelecidos pela legislação especial.
- Art. 7º A delegação das atribuições constantes na presente Portaria não afasta a possibilidade de exercício das atribuições delegadas pelo delegante.
- Art. 8º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.
- Art. 9º A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Portaria.
- Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.
- Art. 11. Fica revogada a Portaria/DPG nº 118, de 07 de fevereiro de 2012, que estabelece as atividades do Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
- Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/02/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0434991 e o código CRC B251C7A7.

PORTARIA Nº 303/2023/DPG-CG/DPG

Dispõe sobre delegação de atribuições, para os fins que menciona, ao(à) Subdefensor(a) Público(a)-Geral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I, XXI e XIL, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral tem como incumbência a orientação normativa, a coordenação setorial, programática e executiva, a supervisão técnica e a fiscalização dos demais órgãos e entidades da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral cabe dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, bem como expedir atos administrativos sobre competência, composição e funcionamento dos órgãos e atribuições dos membros e servidores da instituição;

LeSV6ViRUDqoadB4ddEg6Xp0o0k=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO que incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a)-Geral a prática de atos e a tomada de decisões acerca de questões afetas à administração em geral;

CONSIDERANDO que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral pode delegar suas funções administrativas;

CONSIDERANDO que ao(à) Subdefensor(a) Público(a)-Geral compete auxiliar o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral nos assuntos de interesse da instituição;

CONSIDERANDO que ao(à) Subdefensor(a) Público(a)-Geral compete executar as tarefas e delegações que lhe forem determinadas pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral;

CONSIDERANDO que a delegação de atribuições contribui para o aumento da celeridade e da eficiência dos serviços prestados pela Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao(à) Subdefensor(a) Público(a)-Geral as seguintes atribuições:

I - decidir os casos de suspeição e impedimento, arguidos por Defensores(as) Públicos(as) em atendimentos e em processos judiciais e administrativos, nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 40, de 3 de agosto de 2017;

II - dirimir conflitos e dúvidas de atribuição entre os órgãos de atuação e execução da Defensoria Pública do Estado, prevista no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010, e regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 41, de 3 de agosto de 2017;

III – decidir os casos de recusa de atuação, prevista no art. 117, XII, da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010, e regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 42, de 3 de agosto de 2017;

IV – coordenar as Defensorias Públicas do Interior;

V – coordenar a arrecadação de honorários; VI - assinar acordos de cooperação técnica firmados entre a Defensoria Pública do Estado e outras instituições, bem como eventuais prorrogações e demais alterações admitidas em lei, ressalvados os casos para os quais se exija a exclusiva intervenção do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 07/02/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0434992 e o código CRC AC584B77.

PORTARIA Nº 294/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 3055, evento 0433366, Teor do Processo SEI nº 000374/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO

JOCA, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, em favor do H. E. P. A., M. B. F. e W. D. L. K., a realizar-se no Município de Caracaraí/RR, no período de **07 a 08 de Fevereiro** do corrente ano, autos do processo nº 0831679-75.2019.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral

Em 03 de fevereiro de 2023.

LeSV6ViRUDqoadB4ddEg6Xp0o0k=



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 06/02/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0435225 e o código CRC 6722C607.

PORTARIA Nº 289/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O SubDefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000228/2019.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 09 a 18 de janeiro de 2023 e 19 a 28 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA SubDefensor Público-Geral

Em 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral, em 06/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0434305 e o código CRC C6D7239C.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 272/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. 000066/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA**, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de março de 2023, 10 (dez) dias a contar de 18 de março de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 04 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0434090 e o código CRC A21F5F7E.

PORTARIA Nº 305/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº.000114/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA**, Consultora Jurídica, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0435286 e o código CRC 265C0BAD.

PORTARIA Nº 306/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. 000114/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA**, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 18 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

-eSV6ViRUDqoadB4ddEg6Xp0o0



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0435290 e o código CRC D2D04DD4.

PORTARIA Nº 307/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. 002065/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDRÉA LETICIA DA SILVA NUNES**, Assessor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 27 de fevereiro de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 22 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0435356 e o código CRC 80728039.

PORTARIA Nº 309/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. 000529/2023

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora pública **ELLAINY FEITOSA MARQUES**, para o município de Mucajaí/RR, no dia 06 de Fevereiro de 2023, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de instalação das placas de identificação do prédio da Defensoria Pública no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0435530 e o código CRC BA0FAD87.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 310/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000527/2023

Considerando o Processo Sei nº. 000551/2023

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos VINICIUS DE MELO DINIZ e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de Alto Alegre/RR, no dia 07 de Fevereiro de 2023, com a finalidade de verificar a finalização dos servicos de manutenção no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA **Diretora Geral**

Em 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0435608 e o código CRC 033BB25A.

abelionato 2º Ofício

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 07/02/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAFAEL DE SOUSA CHAVES** e **RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agente de endemias, com 31 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezenove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Aruanã nº 706 Bairro Piscicultura, Boa Vista-RR, filho de *RAIMUNDO SILVA CHAVES* e *MARIA AUGUSTA DE SOUSA CHAVES*.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, manicure, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Olho de Tigre s/n Bairro Pedra Pintada, Boa Vista-RR, filha de *ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA* e *MARIA CRISTINA SOUZA DA SILVA*.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GIRDECY FERREIRA MEIRELES** e **ZENEIDE BARROS MORAES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vigilante, com 47 anos de idade, natural de Viana-MA, nascido aos nove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua Caubi Brasil de Magalhães, 2725, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO MEIRELES DE SOUZA** e **FLORENCIA FERREIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cozinheira, com 49 anos de idade, natural de Viana-MA, nascida aos oito dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e três, residente e domiciliada na Rua Caubi Brasil de Magalhães, 2725, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **DOMINGOS PINTO MORAES** e **JOANA RAIMUNDA AIRES BARROS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2023.

70/75

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar ADRIANO ARLEN RODRIGUES DE ALMEIDA e SARYA GONÇALVES CARVALHO, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, promotor de Vendas, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Rua Felipe Xaud, 2673, Cambará, Boa Vista-RR, filho de JOAO DE ALMEIDA SOUZA e CRISTINA MARIA RODRIGUES DA SILVA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, com 39 anos de idade, natural de Presidente Dutra-MA, nascida aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três. residente e domiciliada na Rua Felipe Xaud, 2673, Cambará, Boa Vista-RR, filha de JOSE ANES CARVALHO e FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar CREUBITON VIEIRA DOS SANTOS e MARINALVA DE ARAUJO OLIVEIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, com 46 anos de idade, natural de Mucuiba-MA, nascido aos treze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua Tertuliano Cardoso Ramos nº 1825 Bairro Santa luzia, Boa Vista-RR, filho de AFONSO DA CONCEIÇÃO SANTOS e MARIA AIRES VIEIRA SANTOS.

Que ela é: nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com 41 anos de idade, natural de Tomé-Açu-PA, nascida aos dez dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Sebastião França de Souza nº 436 Bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filha de *ANTONIO* DE OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2023.

71/75

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar CLEISON MORAIS DOS SANTOS e JORDIANIA LIMA PEREIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 24 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos nove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua NC-O, nº 282 - Nova Cidade, Boa Vista-RR, filho de CLEISON FERREIRA DOS SANTOS e MARIA EDNA MOARES MACHADO.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Tropical Nº 322, Bairro - Jardim Tropical , Boa Vista-RR, filha de JORGE PERES PEREIRA e MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faco saber que pretendem-se casar JO SILVA RIBEIRO e KARLA ADRIELLY SILVA ALVES, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, militar, com 21 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e um, domiciliado na Rua Estrela Bonita nº 1381 Bairro Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filho de MANUEL DO CARMO VASCONCELOS RIBEIRO e EDNELZA DE SOUZA SILVA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 17 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliada na Rua Estrela Bonita nº 1381 Bairro Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ANTONIO ALVES SILVA e MÁRCIA DE SOUZA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2023.

Diário da Justiça Eletrônico

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar RAIMUNDO LUIS SANTANA DE SOUZA e SUELI CARLOS **BEZERRA,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, vigilante, com 51 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos quatro dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, domiciliado na Rua Benjamin Pereira de Melo, nº 2152 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de MANUEL DE SOUZA FILHO e HILDA SANTANA DE SOUZA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, recepcionista, com 31 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascida ao primeiro dia do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Benjamin Pereira de Melo, nº 2152 Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de PEDRO CARLOS PEREIRA e FRANCISCA CARLOS BEZERRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faco saber que pretendem-se casar FRANCISCO SAMUEL MATIAS GARCA e GLEYCIANNA DE ALMEIDA PEREIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, biólogo, com 49 anos de idade, natural de Altamira-PA, nascido aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Rua Henrique de Oliveira Gomes, nº 84 - Cambará, Boa Vista-RR, filho de OLAVO DE SOUSA GARÇA e RAIMUNDA DE SOUSA MATIAS GARÇA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, secretária, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Henrique de Oliveira Gomes, nº 84 - Cambará, Boa Vista-RR, filha de GILDO PEREIRA e LOURDES DE ALMEIDA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Diário da Justiça Eletrônico

EDITAL Nº 84/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 268, da Quadra nº 700, Loteamento Cidade Santa Cecilia, Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da útima publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235624

DEVEDOR(A): DANIELLE LUCAS GAMA DA SILVA, CPF/MF nº 904.270.332-68.

MATRÍCULA: 29449

Boa Vista, 02 de janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES **Escrevente Pleno**

EDITAL Nº 85/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 538, da Quadra nº 775, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ, Nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da útima publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235198

DEVEDOR(A): MARCELO RODRIGUES BATISTA, CPF/MF nº 589.934.012-68.

MATRÍCULA: 67930

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES **Escrevente Pleno**

EDITAL Nº 86/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 445, da Quadra nº 130, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da útima publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 236034

DEVEDOR(A): MARQUES MÁXIMO, CPF/MF nº 012.941.932-01.

MATRÍCULA: 83355

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES Escrevente Pleno

EDITAL Nº 87/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 255, da Quadra nº 107, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da útima publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 236048

DEVEDOR(A): VALDEILSON DE OLIVEIRA MOURA, CPF/MF nº 046.286.743-96.

MATRÍCULA: 82592

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES Escrevente Pleno

EDITAL Nº 88/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 505, da Quadra nº 131, Loteamento Caburaí II, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da útima publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235999

DEVEDOR(A): ELAINE GOMES LEAL, CPF/MF nº 955.415.002-49.

MATRÍCULA: 83409

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES Escrevente Pleno

EDITAL Nº 89/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

Presidencia - Registro de Imóveis

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 493, da Quadra nº 250, Loteamento Cidade Santa Cecilia, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da útima publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 235623

DEVEDOR(A): ADEGILSON FERNANDO FERREIRA NICÁCIO, CPF/MF nº 834.987.022-20.

MATRÍCULA: 16712

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES Escrevente Pleno

